



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
GABINETE (CANOAS)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 81/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 12 de agosto de 2024.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2024**  
**PROGRAMA DE MONITORIA 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA 2024.

**Monitoria:** NEaD (Monitoria específica que visa qualificar o apoio do NEaD)

**Professor(a) Orientador(a):** Cleusa Albilia de Almeida

Candidato(a)	Situação da Inscrição
Isadora Amaral Athanzio	Deferida
Sabrina dos Santos Moura	Indeferida*
Vitoria Lopes	Deferida
Bruno de Souza Pacheco	Indeferida*

\*Não atende ao pré-requisito, item 6.1 do edital - Ser estudante dos 1º anos integrados campus Canoas - IFRS.

**Monitoria:** Física 1, 2 e 3 dos cursos integrados, Física 1, 2 e 3 - Geral e Experimental do curso de Engenharia Eletrônica, Física I e II do curso de licenciatura em Matemática.

**Professor(a) Orientador(a):** Adriana Braun

Candidato(a)	Situação da Inscrição
Fernando Carlos Oliveira	Deferida

**Monitoria:** Língua Portuguesa e literatura - integrados

**Professor(a) Orientador(a):** Glaucia da Silva Henge

Candidato(a)	Situação da Inscrição
Ana Clara Almeida Coelho	Indeferida*
Giovani Ferreira de Alencoi	Deferida
Lavínia Machado Goldschmidt	Deferida

Agatha Louise Martins da Silva	Deferida
Bruno de Souza Pacheco	Deferida
Henrique Klein Dos Santos	Deferida

\*Não atende ao item 5.1 - I faltou apresentar histórico escolar atualizado.

## PERÍODO E ENVIO DE RECURSOS

Quanto aos Recursos das Inscrições, estes deverão ser enviados por e-mail ao(à) professor (a) orientador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail [ce@canoas.ifrs.edu.br](mailto:ce@canoas.ifrs.edu.br)), de acordo com o prazo constante no Cronograma do edital (vide item 11, “Recursos das Inscrições”, do presente edital), com o seguinte título: “**RECURSO - Processo de Inscrição do Programa de Monitoria 2024**”.

No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise. Recursos sem justificativa e fundamentação não serão considerados.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/08/2024 12:01)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

**Processo Associado: 23361.000414/2024-11**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação: **79ae193fcb**